

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 17 / 10 / 2024

HORÁRIO: 17h15

LISTA DE PRESENÇA

RG.	NOME	ASSINATURA
12.744.488	LUIZ ANTONIO ABRA	<i>[Handwritten signature]</i>
25.567.528-8	ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA	<i>[Handwritten signature]</i>
17.620.761-2	MARISLEY BERCELI NASCIMENTO	<i>[Handwritten signature]</i>
30.564.689-8	IRACY SEVERINO DE GODOY	<i>[Handwritten signature]</i>
M-6.554.579	CLAUDIO RODRIGUES MOTA	<i>[Handwritten signature]</i>
11.950.392	ZENAIDE NOSSA CLARO FERNANDES	<i>[Handwritten signature]</i>

AUSENTES

<i>Elaine C. Magri - Justificativa de</i>
<i>apresentação de atestado médico</i>



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA: 10/2024

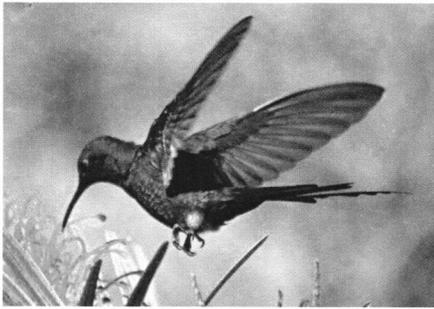
DATA: 17/10/2024

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Mota, Zenaide Nossa Claro Fernandes, e Iracy Severino de Godoy. Membro com ausência justificada: Elaine Cristina Magri da Silva. **Convidado:** Superintendente Sr. Claudir Balestreiro

Pauta da Superintendência enviada através do Memorando n.º 20/2024: I - **PARA CIÊNCIA: 01)** Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES – agosto/2024; **02)** Relatórios contábeis do mês de agosto/2024; **03)** Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de agosto de 2024: a) Relatório Analítico de Investimentos de agosto de 2024, e cópia da ata de reunião e Parecer da Carteira do Comitê de Investimentos ref. ao mês de agosto/2024; II - **PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 04)** Memorando n.º 15/2024 do comitê de investimentos, apresentando as proposituras ou alterações na carteira; **05)** Minuta do Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES; **06)** Minuta do Código de Ética do IMPS JALES; **07)** Relatório do Controle Interno de Julho/2024; **07)** Minuta do Projeto de Lei que Dispõe sobre a regulamentação das funções de agente de contratação ou pregoeiro(s) e membros da equipe de apoio, no âmbito do I.M.P.S de Jales.

Às dezessete horas e vinte e um minutos do dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, atendendo a convocação emitida pela superintendência deste Instituto, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Deliberativo: Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Mota, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy, a membro Elaine Cristina Magri da Silva, justificou ausência devido à realização de cirurgia com apresentação de atestado médico. A pedido do presidente do conselho participou também o Sr. Claudir Balestreiro superintendente deste Instituto. O senhor Luiz, presidente do Conselho Deliberativo, agradeceu a presença de todos os conselheiros, dos convidados e leu o Memorando n.º 20/2024 da superintendência demonstrando os assuntos em pauta e depois pediu que o superintendente os apresentasse: I - **PARA CIÊNCIA: 01) Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES – agosto/2024:** Foi repassado aos membros cópia do relatório prestação de contas e o Sr. Claudir apresentou os dados: I) **Movimentação dos Segurados:** No mês de agosto houve a seguinte movimentação de **servidores ativos:** rescisões: 05(cinco); aposentadorias: 03 (três); novos entrantes: 19(dezenove) totalizando assim 1.257(um mil, duzentos e cinquenta e sete) segurados ativos; movimentação de **servidores aposentados:** 03 (três) novos processos e 03 (três) óbitos mantendo-se o número total de 490 (Quatrocentos e Noventa) segurados inativos; **pensionistas:** 02(dois) novos processos, totalizando 166 pensionistas. Com estes dados a proporcionalidade entre ativos-inativos/pensionistas aumentou em 1,91. Os processos concedidos provocarão impacto na folha mensal de R\$ 15.718,61 (Quinze mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) enquanto que os óbitos ocorridos no mês irão impactar R\$15.986,08 (Quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos) na folha de pagamento mensal. O senhor Claudir ressaltou que no mês houve aumento de 0,41% na folha de pagamento e 8,85% no ano que correspondem a um aumento de aproximadamente R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) mensais e depois solicitou ao presidente que para não ocorrer duplicidade nas informações da reunião, que os dados

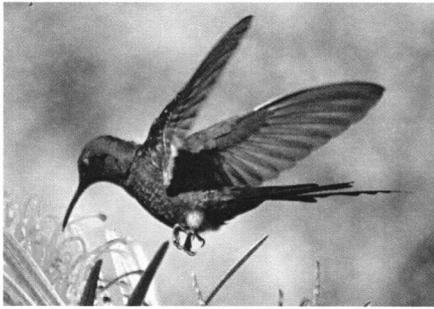


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

contábeis e dos investimentos do relatório de prestação de contas sejam apresentados juntamente com os tópicos específicos a seguir na pauta, o que teve a concordância tácita por todos. **02) Relatórios contábeis do mês de agosto/2024:** O presidente do conselho deliberativo repassa aos membros cópias dos relatórios contábeis do Instituto referente ao mês de agosto/2024 sendo: relatório de receitas e despesas, relatório de despesas administrativas, dizendo que os mesmos já foram enviados por e-mail para todos os membros e solicita ao Sr. Claudir que apresente os números. Tomando a palavra Sr. Claudir disse que no mês de agosto as fontes de **receitas** arrecadas foram: Investimentos (juros): R\$ 2.748.885,96 (Dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos); Aportes: R\$ 19.051,25 (Dezenove mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos); Comprev: R\$179.150,72 (Cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos); Contribuição Funcional: R\$ 345.122,60 (Trezentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos); Contribuição Patronal: R\$ 21.668,50 (Vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); Juros e Multas e outros: R\$ 3,19 (Três reais e dezenove centavos). Assim o valor total das receitas comuns foi de R\$ 3.313.882,22 (Três milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) e o valor total geral foi de R\$ 3.313.882,22 (Três milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), porem R\$ 2.748.885,96 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) foram originadas dos retornos dos investimentos. Verifica-se no mês, ausência das receitas pela prefeitura municipal da parcela do aporte, da contribuição patronal, dos parcelamentos, das receitas entre entidades e repasse parcial da contribuição funcional gerando inadimplência, conforme relatório de prestação de contas em anexo. **A superintendência vem enviando mensalmente notificação ao prefeito e informando a câmara municipal.** No acumulado (ano) o total de receitas é de R\$ 27.892.316,06 (Vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos). No mês de Agosto o total de receitas foi de R\$ 3.313.882,22 (três milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). Quanto as **despesas liquidadas** o total no mês de agosto foi de R\$ 2.967.457,35 (Dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e o total de despesas pagas foi de R\$ 2.941.039,08 (Dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, trinta e nove reais e oito centavos). No acumulado do ano o total de despesas liquidadas é de R\$ 23.717.465,84 (Vinte e três milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e de despesas pagas é de R\$ 20.818.043,34 (Vinte milhões, oitocentos e dezoito mil, quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). Resultado financeiro/orçamentário: No mês de agosto, considerando as despesas liquidadas houve superavit financeiro de R\$ 346.424,87 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) e considerando as despesas pagas no mês, a situação também foi superavitária de R\$ 372.843,14 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e catorze centavos). No acumulado a situação também é superavitária tanto considerando as despesas liquidadas de R\$ 4.174.850,22 (quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) como das despesas pagas de R\$ 7.074.272,72 (sete milhões, setenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Vale ressaltar que os resultados acima estão considerando as receitas dos retornos dos investimentos. Quanto as **despesas administrativas** o limite previsto para o exercício de 2024 é de R\$ 1.464.907,05 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e

2

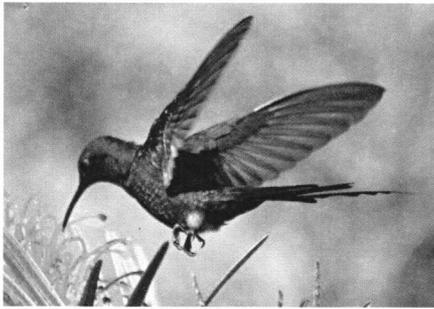


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

sete reais e cinco centavos), com média mensal de R\$ 122.075,59 (cento e vinte e dois mil, setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Destes valores foram gastos no mês R\$ 84.648,92 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) e no ano R\$ 619.818,36 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) ou seja, gastou-se somente 63,47% da média prevista para o mesmo período, tendo saldo de R\$ 845.088,69 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos para o exercício. Após a explicação do superintendente, o senhor Luiz disse que seria importante sentar para conversar com o prefeito municipal para sugerir a regularização das dívidas da prefeitura com o Instituto. O senhor Claudir disse que iria tentar agendar a reunião com o prefeito. **03) Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de agosto de 2024:** Sobre a carteira de investimentos de nosso Instituto e sua performance no mês de agosto/2024, foram repassados aos membros cópia do relatório analítico de investimentos do mês de agosto/2024, cópias da ata de reunião do comitê e do parecer da carteira referente ao mês de agosto que passou a ser matéria de análise. O senhor Claudir retoma a palavra e diz que no mês de agosto a carteira de investimentos teve o melhor retorno médio do ano, ou seja, de 1,74% ficando acima da meta que foi de 0,40%. E no acumulado (ano) os fundos de investimentos da carteira do IMPS JALES teve retorno médio de 5,71%, atingindo 91,04% da meta que foi de 6,23%. Apesar do ótimo retorno no mês da carteira no valor de R\$ 1.214.651,39 (um milhão, duzentos e catorze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), houve um total de resgates no valor de R\$ 24.100.926,33 (vinte e quatro milhões, cem mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) e aplicações no valor de R\$ 21.438.169,12 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e doze centavos) levando a uma evolução patrimonial negativa no mês no valor de R\$ 1.448.105,82 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e cinco reais e oitenta e dois centavos), fechando o mês com o total aplicado na carteira de R\$ 71.760.312,24 (setenta e um milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos). No acumulado (ano) a evolução patrimonial da carteira é de 9,31% que corresponde à R\$ 6.110.489,11 (seis milhões, cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos). Conforme conclusão do parecer da carteira emitido pelo comitê de investimentos, destaca-se que no cenário os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, incluindo o Ibovespa que seguiu este aumento de apetite por risco no mercado internacional que influenciaram diretamente na performance da carteira de investimentos do IMPS JALES, que teve o melhor retorno do ano superando em 335% a meta de rentabilidade, com destaque no mês para os fundos de renda variável e exterior. Com este ótimo retorno da carteira no mês, diminuiu a diferença entre o resultado acumulado da carteira com a meta de rentabilidade para o mesmo período. Devido a inadimplência nas transferências das contribuições previdenciárias devidas pela prefeitura municipal, houve no mês resgates a maior do que aplicações, o que levou a diminuição do valor patrimonial da carteira, porém no acumulado houve evolução patrimonial de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões). As movimentações ocorridas na carteira no mês foram deliberadas pelo comitê de investimentos. Em relação à carteira de investimentos e à alteração nos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos e do estudo da ALM. Com referência a distribuição por segmentos, o aumento no segmento de renda variável foi ocasionado pelo desempenho dos fundos no mês, que se encontra dentro dos limites legais conforme resolução CMN 4963/2021 e seguindo a estratégia alvo determinada na política de investimentos. Quanto a distribuição por entidades, verifica-se

3



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

sua regularidade mantendo aplicações em instituições devidamente credenciadas neste Instituto e integrantes da lista exaustiva CMN. Sobre a análise dos riscos da carteira, observa-se que tanto no risco de mercado, de liquidez e de crédito a carteira está dentro dos limites previstos na política de investimentos, não identificando posições excessivas expostas a riscos ou potenciais perdas dos recursos. Destaca-se também que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. **II - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 04)**

Memorando n.º 15/2024 do comitê de investimentos, apresentando as proposituras ou alterações na carteira; Ato continuo o presidente do Conselho Deliberativo repassou aos membros cópia do memorando n.º 15/2024 do comitê de investimentos que está em anexo nesta ata, que traz as projeções financeiras deste Instituto e as proposituras de alteração de carteira para o período de 21 de outubro à 20 de novembro de 2024. O superintendente com a palavra diz que as deliberações apresentadas no memorando, foram referentes a última reunião do comitê onde foram analisados dados do cenário, da carteira de investimentos e contábeis de nosso Instituto e as decisões foram embasadas em relatórios emitidos pela empresa LDB assessoria em investimentos e de outras instituições financeiras,

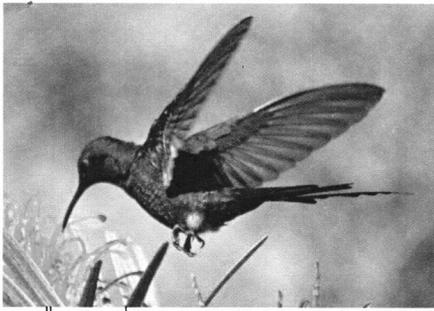
1) RECEITAS

Itens	Origem	Valor	Proposta de Destinação/Aplicação	
		Aproximado		
1	Contribuição Patronal - Outubro - Ente	R\$ 1.010.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	1.010.000,00
2	Contribuição Funcional – Outubro Prefeitura	R\$ 690.000,00	Pagamento do IRPF	210.000,00
			SANTANDER INST. DI PREMIUN	480.000,00
3	Parcela do Aporte - Câmara Municipal	R\$ 19.051,25	CAIXA BRASIL FI RF REF. DI LP	19.051,25
4	Parcela do Aporte pela Prefeitura	R\$ 210.000,00	CAIXA BRASIL FI RF REF. DI LP	210.000,00
5	Parcelamentos de dívidas previdenciárias	R\$ 970.000,00	Para pagamento da folha salarial	970.000,00
6	Repasse dos convênios	R\$ 348.000,00	Para pagamento da folha salarial	348.000,00
7	Repasse do COMPREV		Para pagamento da folha salarial	0,00
8	Cupons Títulos Públicos	R\$ 120.000,00	Realocação Títulos Públicos	120.000,00
TOTAL(APROXIMADO)		R\$ 3.367.051,25		3.367.051,25

1.1) REPASSES PENDENTES

Itens	Origem	Valor	Destinação Deliberada	
		Aproximado		
1	Contribuição Patronal - Maio - Ente	R\$ 1.000.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	1.000.000,00

4



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

2	Contribuição Patronal - Julho - Ente	R\$ 1.010.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	1.010.000,00
3	Contribuição Patronal - Agosto - Ente	R\$ 1.010.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	1.010.000,00
TOTAL(APROXIMADO)		3.020.000,00	TOTAL APROXIMADO	3.020.000,00

2) DESPESAS/RESGATES

Itens	FONTE	Valor	Proposta para suprir Despesas	Valor
		Aproximado		Aproximado
1	Pagamento da folha salarial e despesas administrativas	2.900.000,00	Utilização da Receita 05, 06 e 07	1.318.000,00
			Seguimento DI (Santander, Caixa)	1.582.000,00
TOTAL(APROXIMADO)		2.900.000,00	TOTAL APROXIMADO	2.900.000,00

No memorando o comitê apresenta as motivações ou justificativas para as movimentações sendo: JUSTIFICATIVAS: "PARA APLICAÇÃO E RESGATE NO SEGMENTO DI: Para embasamento na tomada de decisão foram utilizados os relatórios nossa visão da empresa credito e mercado, relatório macroeconômico da empresa de assessoria LDB. E em todos relatórios são embasados nos movimentos do relatório focus, principalmente sobre SELIC foram aumentadas para 11,25%. Já para o final de 2025 houve aumentos das expectativas para 11,75%, que com aumento de juros segundo relatórios seria de encurtamento do prazo da carteira, aplicando em fundos como o CDI que trarão rendimentos acima da meta. Segundo a assessoria LDB ""os fundos mais aconselhados para utilizarem para fluxo de caixa são os fundos CDI pelo fato de possuírem uma menor volatilidade, por serem de curto prazo. "Sobre a falta de informação sobre o valor da receita 07), Repasse do Compreve, não podemos certificar sobre a efetivação desta receita, pois a mesma está condicionada ao desbloqueio do CRP, que atualmente está vencida e sua regularização depende da efetivação dos repasses das contribuições previdenciárias devidas pela prefeitura municipal. Que se caso, venha ter o repasse o mesmo deverá ser utilizado para pagamento de parte da folha salarial do mês. Após as explicações, os membros do conselho aprovaram por unanimidade as propostas apresentadas. **05) Minuta do Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES;** Ato contínuo o senhor Luiz repassa aos membros a minuta do regimento interno que volta para a pauta, após o membro Claudio solicitar vistas na reunião do mês passado para realização de algumas alterações. Após a leitura pelos membros do conselho foi verificado que as alterações foram corrigidas. O presidente então coloca em votação a Minuta do Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES, o qual foi aprovado por todos. **06) Minuta do Código de Ética do IMPS JALES.** A superintendência encaminhou a minuta do código de ética do IMPS JALES para aprovação deste conselho com a justificativa de que este documento é de fundamental importância pois promove transparência, responsabilidade e integridade, construindo assim a legitimidade e credibilidade das ações de nosso Instituto, e explica que este item também é obrigatório dentro do programa pró gestão – RPPS. Disse também que o município consta com o código de ética dos servidores públicos de forma global e este vem disciplinar especificamente os integrantes do Instituto de previdência, ou seja, servidores, conselheiros e incluindo os prestadores de serviços. Depois de ler o documento os conselheiros aprovaram por unanimidade a minuta do código de



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ética do IMPS de Jales. **07) Relatório do Controle Interno de Julho/2024.** O senhor Luiz repassa aos membros o relatório do controle interno do mês de julho/2024 elaborado pela controladora do instituto Sr. Suely de Souza Rodrigues onde foram analisados dados das seguintes áreas: , Área de Benefícios; Folha de Pagamento; AUDESP; E-Social; COMPREV; Recadastramento; Ouvidoria; Processos de compras e contratos; Investimentos; Credenciamentos; Contabilidade; Repasses previdenciários; CRP; Pró Gestão; Colegiados; Orçamentos; Conselho Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos. Em todos os relatórios a controladora interna Sra. Suely de Souza Rodrigues conclui pela regularidade dos dados, não encontrando situações irregulares ou motivação de apontamentos. Os conselheiros disseram já ter lido o relatório encaminhado por e-mail e depois de ser colocado em votação pelo presidente do conselho deliberativo, foi aprovado por todos. **08) Minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação das funções de agente de contratação ou pregoeiro(s) e membros da equipe de apoio, no âmbito do I.M.P.S de Jales.** O senhor Claudir, superintendente do Instituto retomou a palavra e informou que o projeto de lei apresentado vem regulamentar as funções de agente de contratação ou pregoeiro(s) e membros da equipe de apoio, no âmbito do I.M.P.S, trazendo como justificativa que a autarquia municipal tem a necessidade legal de realização de processos licitatórios para aquisição de materiais ou contratação de empresas, de acordo com as normas específicas, para tanto se faz necessário a regulamentação das funções dos agentes que irão atuar nestes processos. Estes processos licitatórios são realizados de forma intermitente e esporádico neste Instituto, razão pelo qual, ao nosso ver, os agentes não fariam jus a qualquer remuneração por tais funções. Esta regulamentação se faz necessária, para evidenciar o registro desfavorável de direito aos agentes envolvidos, evitando assim quaisquer entendimentos divergentes, principalmente na esfera judicial.

Enquanto os conselheiros analisavam a Minuta do Projeto de Lei, o senhor Cláudio disse ser louvável a iniciativa do superintendente em regularizar as funções de agente de contratação ou pregoeiro(s) e membros da equipe de apoio, no âmbito do I.M.P.S Jales. Os outros conselheiros concordaram com o senhor Cláudio e após a leitura da minuta do projeto de lei aprovaram por unanimidade. Encerrados os assuntos da pauta e não tendo mais nada a discutir, o presidente, senhor Luiz Antonio Abra agradeceu a presença de todos os conselheiros, do superintendente e passou a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceci Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 17 (dezesete) de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Luiz Antonio Abra

CG RPPS 2754


Claudio Rodrigues Mota

CP RPPS CODEL I


Marisley Berceci Nascimento

CP RPPS CODEL I


Iracy Severino de Godoy

CP RPPS CODEL I


Zenaide Nossa Claro Fernandes

CP RPPS CODEL I



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



MEMORANDO: IMPSJ: Nº 23/2024

Jales-SP, 11 de outubro de 2024.

Ao

Conselho Deliberativo do IMPS JALES

Vimos através desta encaminhar para análise, ciência e deliberação a seguinte matéria:

d) CIÊNCIA

- 1) Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES – agosto/2024;
- 2) Relatórios contábeis do mês de agosto/2024;
- 3) Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de agosto de 2024: a) Relatório Analítico de Investimentos de Agosto de 2024, e cópia da ata de reunião e Parecer da Carteira do Comitê de Investimentos ref. ao mês de agosto/2024;

B) PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

- 4) Memorando n.º 15/2024 do comitê de investimentos, apresentando as proposituras ou alterações na carteira;
- 5) Minuta do Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES.
- 6) Minuta do Código de Ética do IMPS JALES.
- 7) Relatório do Controle Interno de Julho/2024.
- 8) Encaminha Minuta do Projeto de Lei que Dispõe sobre a regulamentação das funções de agente de contratação ou pregoeiro(s) e membros da equipe de apoio, no âmbito do I.M.P.S de Jales.

Atenciosamente,

Claudir Balestreiro
Superintendente



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CE 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br - Site: www.impsjales.com.br

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-MAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

Jales/SP, 16 de outubro de 2024.

Memorando: 15/2024 – COMITÊ

Ao
Conselho Deliberativo.

O Comitê de Investimentos do IMPS JALES, através do presidente que abaixo assina, após deliberação deste comitê e para deliberação de vosso conselho, vem apresentar as projeções financeiras, as proposituras de investimentos, resgates e ou alterações na carteira para o período de 21 de outubro à 20 de novembro de 2024.

1) RECEITAS

Itens	Origem	Valor	Proposta de Destinação/Aplicação	
		Aproximado		
1	Contribuição Patronal - Outubro - Ente	R\$ 1.010.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	1.010.000,00
2	Contribuição Funcional – Outubro Prefeitura	R\$ 690.000,00	Pagamento do IRPF	210.000,00
			SANTANDER INST. DI PREMIUN	480.000,00
3	Parcela do Aporte - Câmara Municipal	R\$ 19.051,25	CAIXA BRASIL FI RF REF. DI LP	19.051,25
4	Parcela do Aporte pela Prefeitura	R\$ 210.000,00	CAIXA BRASIL FI RF REF. DI LP	210.000,00
5	Parcelamentos de dívidas previdenciárias	R\$ 970.000,00	Para pagamento da folha salarial	970.000,00
6	Repasse dos convênios	R\$ 348.000,00	Para pagamento da folha salarial	348.000,00
7	Repasse do COMPREV		Para pagamento da folha salarial	0,00
8	Cupons Títulos Públicos	R\$ 120.000,00	Realocação Títulos Públicos	120.000,00
TOTAL(APROXIMADO)		R\$ 3.367.051,25		3.367.051,25

1.1) REPASSES PENDENTES

Itens	Origem	Valor	Destinação Deliberada	
		Aproximado		
1	Contribuição Patronal - Maio - Ente	R\$ 1.000.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	1.000.000,00
2	Contribuição Patronal - Julho - Ente	R\$ 1.010.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	1.010.000,00
3	Contribuição Patronal - Agosto - Ente	R\$ 1.010.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	1.010.000,00
TOTAL(APROXIMADO)		3.020.000,00	TOTAL APROXIMADO	3.020.000,00

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "ml"
 - Middle right: "aul"
 - Bottom right: "ma"
 - Large signature at the bottom right.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CE 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br - Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

CNPJ: 65.711.129/0001-53

2) DESPESAS/RESGATES				
Itens	FONTE	Valor	Proposta para suprir Despesas	Valor
		Aproximado		Aproximado
1	Pagamento da folha salarial e despesas administrativas	2.900.000,00	Utilização da Receita 05, 06 e 07	1.318.000,00
			Seguimento DI (Santander, Caixa)	1.582.000,00
TOTAL(APROXIMADO)		2.900.000,00	TOTAL APROXIMADO	2.900.000,00

JUSTIFICATIVAS:

"PARA APLICAÇÃO E RESGATE NO SEGMENTO DI: Para embasamento na tomada de decisão foram utilizados os relatórios nossa visão da empresa credito e mercado, relatório macroeconômico da empresa de assessoria LDB. E em todos relatórios são embasados nos movimentos do relatório focus, principalmente sobre SELIC foram aumentadas para 11,25%. Já para o final de 2025 houve aumentos das expectativas para 11,75%, que com aumento de juros segundo relatórios seria de encurtamento do prazo da carteira, aplicando em fundos como o CDI que trarão rendimentos acima da meta. Segundo a assessoria LDB ""os fundos mais aconselhados para utilizarem para fluxo de caixa são os fundos CDI pelo fato de possuírem uma menor volatilidade, por serem de curto prazo."

Sobre a falta de informação sobre o valor da receita 07) Repasse do Compreve, não podemos certificar sobre a efetivação desta receita, pois a mesma está condicionada ao desbloqueio do CRP, que atualmente está vencida e sua regularização depende da efetivação dos repasses das contribuições previdenciárias devidas pela prefeitura municipal. Que se caso, venha ter o repasse o mesmo deverá ser utilizado para pagamento de parte da folha salarial do mês.

Atenciosamente

Claudir Balestreiro
Presidente do Comitê

Projeto de Lei Complementar nº _____, de _____ de _____ de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação das funções de agente de contratação ou pregoeiro(s) e membros da equipe de apoio, no âmbito do I.M.P.S. de Jales, bem como dá outras providências

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, apresento o seguinte projeto de Lei:

Art. 1.º Ficam regulamentadas, no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPS JALES, as funções de Agente de Contratação ou pregoeiro e de membro da Equipe de Apoio do Setor de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 2.º Os membros indicados para comporem as referidas funções no I.M.P.S. de Jales, **não farão jus a qualquer remuneração** por tais funções, sendo indevidas gratificações de funções, ou seja, de agente de contratação, pregoeiros e membros da equipe de apoio criadas para os servidores da Prefeitura ou Câmara Municipal.

Art. 3.º O agente de contratação ou pregoeiro será pessoa designada pelo superintendente do IMPS JALES, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, e o respectivo substituto serão designados superintendente em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, a pessoa designada como o agente de contratação será responsável pela condução do certame e atuará como pregoeiro.

Art. 4.º A equipe de apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pelo superintendente para auxiliar o agente de contratação ou pregoeiro ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.

Parágrafo único: A equipe de apoio poderá ser composta por segurados ou terceiros contratados, observado o disposto em regulamento.

Art. 5.º As designações para o exercício de qualquer das funções criadas por esta Lei se darão por meio de Portaria editada pelo superintendente do IMPS JALES.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município





INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES

Relatório de Controle Interno

Julho 2024

[Handwritten signatures]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	2
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	2
3– FOLHA DE PAGAMENTO.....	3
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas.....	3
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos.....	3
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	4
3.4 – E-Social (Informações Mensais).....	4
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	5
5 – RECADASTRAMENTO.....	5
6 - SETOR DE OUVIDORIA.....	5
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES (E CONTRATOS).....	6
8 – INVESTIMENTOS.....	6
9 – CREDENCIAMENTOS.....	6
10 – CONTABILIDADE.....	6
10.1 – AUDESP.....	6
10.2 – Orçamento.....	6
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS/ MOVIMENTAÇÕES.....	7
11.1 – QUADRO ARRECADACAO MENSAL.....	8
11.2 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / DESPESAS.....	9
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	10
13 – PRÓ-GESTÃO.....	10
14– CONSELHO DELIBERATIVO.....	10
15– CONSELHO FISCAL.....	11
16 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	11
17 - CONCLUSÃO.....	11

MW
12/10
de
11/11



1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jales, criado pela Lei n.º 017/93, de 31 de maio de 1993.

As análises refletem os acontecimentos do mês e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, certificado de regularidade previdenciária (CRP), Pró-Gestão, comitê de investimentos, conselho deliberativo e conselho fiscal.

2 - ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na área de benefícios, foram concedidas 4 novas aposentadorias ao senhor Sebastião Montezano, as senhoras Ilma Maria Penha e Floripes Golfe Andreazzi Falchi, sendo estas aposentadorias integral por tempo de contribuição; a Sr.^a Aparecida Henrique dos Santos, aposentadoria especial. Foi concedida, pensão por morte para a Sr.^a Eufélia Severo da Cruz (instituidor servidor aposentado: Joaquim da Cruz).

Em análise, os processos de concessão dos benefícios estão devidamente montados com capa, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão, não sendo encontradas irregularidades.

Na Área de Benefícios foram finalizados os seguintes processos:

Benefícios	Modalidade	QTDE	Nome do Segurado	ATO DO	ADMISSÃO
Aposentadorias	Por tempo de contribuição	1	Sebastião Montezano	04/07/2024	01/08/2024
		1	Ilma Maria Penha	05/07/2024	01/08/2024
		1	Floripes Golfe Andreazzi Falchi	26/07/2024	01/08/2024
	Especial	1	Aparecida Henrique dos Santos	16/07/2024	19/07/2024
Total Aposentadorias		4			
Pensionistas	Eufélia Severo da Cruz	1	Joaquim da Cruz	16/07/2024	10/04/2024
Total Pensões		1			
Total Geral		5			



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

3- FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 - Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jales – IMPSJ conta neste mês com 654 beneficiários, sendo 490 aposentados e 164 pensionistas, totalizando o valor bruto de R\$ 2.777.565,44 (Dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e o valor líquido de R\$ 2.429.196,96 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Faleceu no dia 09/07/2024 o Sr. Expedito Pereira Lima e no dia 17/07/2024 faleceu a Sr.^a. Isolina Araldi Macedo.

Obs.: Neste mês foi empenhado a rescisão do Sr. Expedito Pereira Lima e também foi pago a rescisão do Sr. Walter Francisco da Silva Filho (Aposentado, Data do afastamento 01/02/2023).

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jales – IMPSJ, consta com seguintes números:

Beneficiários	Qte.
Aposentados	490
Pensionistas	164
Total	654
Total Folha Bruta	R\$ 2.777.565,44
Total folha Líquida	R\$ 2.429.196,96

3.2 - Folha de Pagamento de Ativos

Sobre os servidores da autarquia, 03 (três) servidores são cedidos pelo município, 03 (três) são servidores efetivos do próprio instituto e 01 (uma) estagiária, gerando folha de pagamento total da autarquia com valor bruto de R\$ 41.961,82 (Quarenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) e o valor líquido de R\$ 30.712,33 (Trinta mil, setecentos e doze reais e trinta e três centavos) - incluindo férias.

Em relação à jornada extraordinária, não se verificou nenhum excesso nas horas trabalhadas, tendo em vista que todo o trabalho superior a jornada diária ocorre mediante solicitação e/ou autorização da superintendência.

[Handwritten signatures and initials]



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Servidores	Qte.
Cedidos	3
Efetivos	3
Estagiários	1
Total	7
Total Folha Bruta	R\$ 41.961,82
Total folha Líquido	R\$ 30.712,33

3.3 - AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao "AUDESP fase III atos de pessoal" foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: folha ordinária, resumo da folha, pagamento da folha ordinária. Foram, ainda, enviados declaração de negativa de Atos Normativos, cargos, lotação de agente públicos.

3.4 - E-Social (Informações Mensais)

Referente a transmissão de informações para o "E-Social", foram enviados os seguintes eventos:

- ✓ Afastamento temporário
- ✓ Cadastro de beneficiários: novos beneficiários
- ✓ Cadastro de benefícios: novos benefícios
- ✓ Remuneração de trabalhador vinculado ao RGPS (CCs e estagiários)
- ✓ Remuneração de trabalhador vinculado ao RPPS
- ✓ Folha de pagamento dos beneficiários (aposentados e pensões)
- ✓ Pagamentos de rendimentos do trabalho: sintético dos três acima
- ✓ Fechamento da folha
- ✓ Cadastro de benefícios – término

Handwritten signatures and initials:
MAB
Eum?
AP
4



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao COMPREV, não foram aprovados e não foram inclusos novos requerimentos no fluxo de pagamento.

Segue, abaixo, demonstrativo dos valores compensados e posição dos requerimentos:

Valor Pago pelo RGPS para IMPSJ	86.330,91
Requerimentos em Compensação	186
Valor Pago pelo IMPS (glosa) para RGPS	17,54
Valor Pago pelo IMPS (fluxo) para RGPS	1.095,88
Requerimentos em Compensação	08
Saldo IMPS	85.217,49
Valor Pago pelo RPPS-São Paulo (Estado) para IMPSJ	1.839,70
Requerimentos em Compensação	04
Valor Pago pelo RPPS-São Paulo (Capital) para IMPSJ	139,64
Requerimentos em Compensação	01

Nota: Neste mês ocorreu glosa, devido a 1 óbitos baixados automaticamente pelo sistema.

5 – RECADASTRAMENTO

Com referência ao Recadastramento, apresentamos a seguinte posição:

	Aniversariantes do mês	Não compareceram	Faremos contato ainda em agosto	Bloqueado	Realizaram prova de vida	Obs.
Aposentados	46	01	01		45	
Pensionistas	18				19	
Total de beneficiários	64	01	01		64	

6 - SETOR DE OUVIDORIA

A ouvidoria do IMPS JALES foi criada e regulamentada pela Portaria n.º 60, de 21 de outubro de 2016, tendo como atribuições receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários e lesivos ao interesse ou patrimônio da autarquia, através das seguintes fontes de registros: diretamente na sede do IMPSJALES, pelo telefone (0xx17) 9090.3632.6906 ou mesmo através do link Ouvidoria no site do Instituto, qual seja: www.impsjales.com.br/fale-conosco

Comunicamos que durante o mês, não houve atendimento ou registro na ouvidoria.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES (E CONTRATOS)

Referente aos Processos de Compras e Licitações, relatamos que durante o mês, não houve abertura de processo licitatório.

8 - INVESTIMENTOS

O resumo da carteira do mês consta no anexo I deste relatório.

9 - CREDENCIAMENTOS

Informamos que durante o mês, não houve solicitações de credenciamentos de instituições financeiras (administradoras ou gestoras).

As instituições atualmente credenciadas estão regulares e dentro dos prazos vigentes.

10 - CONTABILIDADE

10.1 - AUDESP

As prestações de contas enviadas ao TCE-SP, conforme calendário abaixo disponível no Audeps:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
Conciliações Bancárias Mensais	5	2024	01/07/2024	Sim	Sim	24/06/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	5	2024	10/07/2024	Sim	Sim	08/07/2024
Fundos de Investimento	5	2024	10/07/2024	Sim	Sim	10/07/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2024	10/07/2024	Sim	Sim	05/07/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2024	22/07/2024	Sim	Sim	18/07/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2024	22/07/2024	Sim	Sim	18/07/2024

10.2 - Orçamento

Durante o mês não houve alteração na legislação orçamentária deste instituto.

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

11 - REPASSES PREVIDENCIÁRIOS/ MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentações em relação às Receitas, como são demonstradas por Regime de Caixa:

BALANCETE RECEITA		TIPO/FONTE	Jul/24
CORRENTES LIQUIDAS	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	Ativos - Prefeitura	R\$ 686.225,80
		Ativos - Câmara Municipal	R\$ 8.561,42
		Ativos - IMPS	R\$ 2.381,22
		Serv. Aux. Doença - Prefeitura	R\$ 504,45
		Serv. Ativo afastado- Prefeitura	R\$ 5.272,13
		Serv. Inativo - Prefeitura	R\$ 43.543,20
		Serv. Inativo - Multas/Juros	R\$ 0,00
		Serv. Inativo - Câmara	R\$ 3.685,31
		Pensionistas - Prefeitura	R\$ 1.968,61
		Pensionistas - Câmara	R\$ 0,00
		SUB TOTAL I	
Aluguéis de Imóveis Urbanos		R\$ 0,00	
Receita Patrimonial		Remunerações dos Investimentos	R\$ 222.778,44
		Serviços Administrativos	R\$ 0,00
		Restituição de Benefícios Previd.	R\$ 0,00
		Restit. Dep. Sentenças Jud. Não Sacados- Principal	R\$ 161,65
		Comprev (RGPS e RPPS)	R\$ 727.680,85
Outras R. Correntes		Comprev (RPPS x RPPS)	R\$ 1.979,34
RECEITAS CORRENTES		CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	
		Ativos - Prefeitura	R\$ 1.006.316,34
		Ativos - Câmara Municipal	R\$ 12.536,43
		Ativos - IMPS	R\$ 3.486,81
		Ativo - (Afastado) Prefeitura	R\$ 7.719,91
		Serv. Ativo - Prefeitura /Juros e Multas	R\$ 0,00
		Contrib. patronal servidor ativo - Prefeitura - Parcelamentos	R\$ 962.922,13
		Aportes - Prefeitura	R\$ 165.846,60
		Aportes - Câmara	R\$ 19.051,25
		Aportes - IMPS	R\$ 0,00
		Aportes - Period. Amortização	R\$ 74.153,40
		Déficit Atuarial- PM/Multas	R\$ 74.153,40
		TOTAL	
TOTAL GERAL		R\$ 3.956.775,29	

Obs.: Considerando que até a presente data, não houve os repasses das contribuições previdenciárias, que poderá bloquear o CRP deste Instituto e consequentemente colocando em risco o recebimento da receita do COMPREV que vem acarretando desequilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia, colocando em risco a solvência e a garantia de pagamentos dos proventos aos nossos beneficiários. Desta forma, recomendo à superintendência e aos conselhos a adoção das medidas que se fizerem necessárias para cobrança da municipalidade. Observo que, ante a ausência de repasses, esta superintendência vem notificando a prefeitura e informando a inadimplência à câmara municipal, conforme ofícios n.º 111 e 115/2024 (Anexo II).

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

11.1 - QUADRO ARRECADACAO MENSAL

QUADRO DE ARRECADAÇÃO MENSAL

Receitas	Tipo	
Contribuição Servidor	14% Servidor	752.142,14
Comprev		729.660,19
Contribuição Patronal	18,03% Patronal	1.030.059,49
Aportes - Periódicos		259.051,25
Parcelamentos - Patronal		962.922,13
Investimentos(juros)		222.778,44
Outras Receitas- Restit. Dep. Sent. Jud		161,65
Aptes p/ Amortiz Déficit Atuarial RPPS multas/Juros		0,00
Total		3.956.775,29

Detalhamento das receitas de contribuições

Origem	Servidor	Patronal	Total
Ativos PM	686.225,80	1.006.316,34	R\$ 1.692.542,14
Ativos Câmara	8.561,42	12.536,43	R\$ 21.097,85
Ativos IMPS	2.381,22	3.486,81	R\$ 5.868,03
Aux Doença (PM)	504,45		R\$ 504,45
Serv. Ativo-PM (Afastado)	5.272,13	7.719,91	R\$ 12.992,04
Serv. Ativo (Multas/Juros)			R\$ 0,00
Serv. Inativo-PM	43.543,20		R\$ 43.543,20
Inativo-Câmara	3.685,31		R\$ 3.685,31
Pensionistas- PM	1.968,61		R\$ 1.968,61
Pensionistas- Câmara	0,00		R\$ 0,00
Ativo-Multas e Juros		0,00	R\$ 0,00
Afastados - Multas /Juros		0,00	0
TOTAL	R\$ 752.142,14	R\$ 1.030.059,49	R\$ 1.782.201,63

Handwritten signatures and initials:
mj
mex
eul.
de
Rij



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

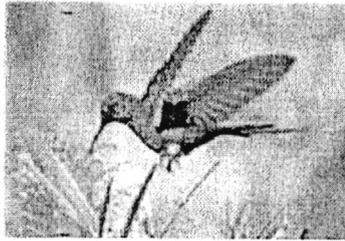
11.2 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / DESPESAS

Quanto aos repasses previdenciários, segue o quadro de despesas orçamentárias.

Quadro de despesas orçamentárias

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	EMPENHOS A PAGAR
Servidores IMPS	R\$ 38.913,14	R\$ 41.579,01	R\$ 38.913,14
Contribuição Patronal - IMPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Patronais- INTRA OFSS	R\$ 3.486,81	R\$ 3.486,81	R\$ 3.486,81
Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.398,40
Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Estagiários)	R\$ 3.590,38	R\$ 3.590,38	R\$ 3.590,38
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.680,00	R\$ 12.285,43	R\$ 68.505,47
Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	R\$ 0,00	R\$ 5.669,36	R\$ 31.254,90
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 0,00	R\$ 23.127,19	R\$ 37.804,91
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentadorias- PM	R\$ 2.216.315,22	R\$ 2.658.873,78	R\$ 2.231.350,04
Aposentadorias- Câmara	R\$ 59.017,59	R\$ 66.058,51	R\$ 59.017,59
Pensões	R\$ 501.146,21	R\$ 581.923,57	R\$ 502.773,78
Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenizações e Restituições	R\$ 1.095,88	R\$ 1.095,88	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais	R\$ 55.023,94	R\$ 55.023,94	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais Intra Orçamentárias	R\$ 35.566,34	R\$ 35.566,34	R\$ 3.603,25
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.917.835,51	R\$ 3.488.280,20	R\$ 2.983.698,67

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

III - EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Competência	Receitas	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Receita - Empenhos	Receita - Pagamentos
Janeiro	R\$ 728.716,04	R\$ 3.188.520,89	R\$ 78.340,84	-R\$ 2.459.804,85	R\$ 650.375,20
Fevereiro	R\$ 4.026.221,99	R\$ 2.814.291,74	R\$ 2.846.858,00	R\$ 1.211.930,25	R\$ 1.179.363,99
Março	R\$ 3.797.126,68	R\$ 2.820.616,16	R\$ 2.843.513,01	R\$ 976.510,52	R\$ 953.613,67
Abril	R\$ 3.150.663,67	R\$ 2.868.716,00	R\$ 2.899.261,72	R\$ 281.947,67	R\$ 251.401,95
Maior	R\$ 4.849.316,72	R\$ 2.842.269,69	R\$ 2.881.142,30	R\$ 2.007.047,03	R\$ 1.968.174,42
Junho	R\$ 3.518.978,54	R\$ 3.408.453,01	R\$ 2.839.608,19	R\$ 110.525,53	R\$ 679.370,35
Julho	R\$ 3.956.775,29	R\$ 2.917.835,51	R\$ 3.488.280,20	R\$ 1.038.939,78	R\$ 468.495,09
TOTAL	R\$ 24.027.798,93	R\$ 20.860.703,00	R\$ 17.877.004,26	R\$ 3.167.095,93	R\$ 6.150.794,67

Obs. Verificou-se, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado o montante de 24.027.798,93, ou seja, 52,23% do valor estimado.

12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

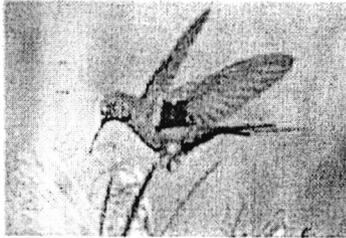
Foi emitido administrativamente sob n.º 986597-231349, em 22/03/2024, com validade até 18/09/2024 (Anexo III deste relatório).

13 - PRÓ-GESTÃO

Em 30/09/2021, conforme portaria MPS nº185/2015, o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPSJ obteve a certificação Pró-Gestão RPPS pelo INSTITUTO TOTUM, Certificado nº:137-21, Nível de Aderência da Certificação: I, Certificado válido até 30/09/2024 por cumprir as exigências estabelecidas no programa de certificação institucional e modernização da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Anexo V deste relatório).

14- CONSELHO DELIBERATIVO

Informamos que mandado dos membros do Conselho Deliberativo do IMPSJ é 01/04/2021 à 31/03/2025. A relação dos membros encontra-se disponível no site do IMPSJ. (<http://impsjales.com.br/conselho>). Durante este mês houve reunião ordinária do conselho no dia: 18/07 conforme Ata n. 07/2024.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
GNPJ: 65.711.129/0001-53

15- CONSELHO FISCAL

Informamos que mandado dos membros do Conselho Fiscal do IMPSJ é 01/04/2021 à 31/03/2025. A relação dos membros encontra-se disponível no site do IMPSJ. (<http://impsjales.com.br/conselho>). Durante este mês houve reunião ordinária do conselho no dia: 16/07 conforme Ata n. 07/2024.

16 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado responsável pelos atos de gestão de investimentos, tendo como objetivo de procurar, buscar, propor, modificar e recomendar as melhores alternativas nas diversas opções investimentos financeiros entre as existentes, de modo a atingir as metas instituídas na Política de Investimentos, zelando primordialmente pela proteção do patrimônio do IMPSJ dentro dos riscos admitidos na forma da Lei e da Política de Investimentos.

Durante este mês houve reunião do comitê de investimentos no dia: 16/07/2024 conforme ata: 07/2024.

17 - CONCLUSÃO

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas auditadas, as informações publicadas no site do IMPSJ, os dados das reuniões mensais (ATAS), as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada setor desta autarquia durante a auditoria realizada, não foram encontradas irregularidades no período apurado.


Suely de Souza Rodrigues
Controle Interno
IMPSJ – SP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXOS

ANEXO I

Movimentação na Carteira		No Mês	No ano
Saldo Anterior		R\$ 71.724.492,19	65.647.055,06
Aplicações no mês		R\$ 5.603.261,83	30.820.112,51
Resgates do mês		R\$ 4.877.198,79	25.798.632,17
Juros no mês /Retorno		R\$ 757.862,83	2.619.419,47
Pagto de CUPOM/ Juros		R\$ 0,00	79.536,82
Saldo Atual		R\$ 73.208.418,06	73.208.418,05

MOVIMENTAÇÕES NA CARTEIRA, APÓS DELIBERAÇÃO DO COMITÊ E CONSELHO DELIBERATIVO				
Nº APR	DATA	FUNDO	TIPO	TOTAL
84	02/07/2024	SANTADER RF REF DI	Aplicação	R\$ 356.130,78
85	05/07/2024	INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI SANTADER RF REF DI	Aplicação	R\$ 728.564,31
75	11/07/2024	INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI	Aplicação	R\$ 1.000.000,00
76	12/07/2024	TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI EM AÇÕES	Aplicação	R\$ 493.324,02
96	15/07/2024	SANTADER RF REF DI	Aplicação	R\$ 1.458.394,03
77	17/07/2024	INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA	Aplicação	R\$ 240.000,00
73	30/07/2024	REFERENCIADO DI FI BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI	Aplicação	R\$ 1.307.797,44
87	31/07/2024	PREMIUM FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Aplicação	R\$ 19.051,25
TOTAL APLICAÇÕES				R\$ 5.603.261,83
78	01/07/2024	SANTADER RF REF DI	Resgate	R\$ 867.547,73
79	01/07/2024	INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI SANTADER RF REF DI	Resgate	R\$ 521.113,66
80	01/07/2024	INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI SANTADER RF REF DI	Resgate	R\$ 156.599,13
81	01/07/2024	INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI SANTADER RF REF DI	Resgate	R\$ 482.695,07
82	01/07/2024	INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI SANTADER RF REF DI	Resgate	R\$ 955.919,18
83	05/07/2024	INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI SANTADER RF REF DI	Resgate	R\$ 400.000,00
74	08/07/2024	INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI BRADESCO FIA SELECTION	Resgate	R\$ 1.493.324,02
TOTAL RESGATES				R\$ 4.877.198,79

RENTABILIDADE X META				
	Retorno Mês	Retorno Acumulado	Meta Mês	Meta Acum
Jan	0,23%	0,23%	0,84%	0,84%
Fev	1,15%	1,38%	1,20%	2,05%
Mar	0,73%	2,14%	0,54%	2,61%
Abr	-0,95%	1,18%	0,80%	3,43%
Mai	0,73%	1,91%	0,86%	4,32%
Jun	0,84%	2,77%	0,59%	4,94%
Jul	1,11%	3,91%	0,82%	5,81%

Durante o mês , tivemos o retorno positivo nas aplicações de 1,11% (R\$ 757.862,83), ficando Acima da meta atuarial do mês que foi de 0,82%. Sobre o comparativo de aplicações/ resgates no mês, tivemos aplicações maior que resgate de R\$ 726.063,04. Atualmente estamos com R\$ 73.208.418,06 na carteira de investimentos.



ANEXO II



Ofício: 111/2024

Jales, 30 de Julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luis Henrique dos Santos Moreira
 Prefeito do Município de Jales-SP.

Assunto: **Notifica para pagamento do repasse das contribuições previdenciárias e aportes em atraso.**

Prezado Prefeito,

Considerando que a presente data, houve pagamento parcial das contribuições previdenciárias abaixo descritas, o que vem acarretando em desequilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia, colocando em risco a solvência e a garantia de pagamentos dos proventos aos nossos beneficiários.

Sendo, vimos NOTIFICAR a Vossa Excelência para que regularize os devidos pagamentos junto a esta autarquia, lembrando que os valores devido sofrem incidências de juros e multas de com nossa legislação.

a) PARCELAS DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL

Descrição	Valor
De Fevereiro à Junho/2024	R\$ 7.001.828,34
Valor Repassado até presente data	-R\$ 1.290.000,00
TOTAL DÍVIDA APORTE	R\$ 5.711.828,34

b) PARCELA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL

Descrição	Valor Total
Folha de pagamento – maio/2024	R\$ 1.011.136,84

Lembrando que é dever constitucional de cada ente, observar e buscar critérios que preservem equilíbrio financeiro e atuarial de seu regime próprio de previdência e isso, sem dúvida, objetivando assegurar a proteção dos seus segurados em longo prazo.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de vossa posicionamento, deixando nosso cumprimento de estima e apreço.

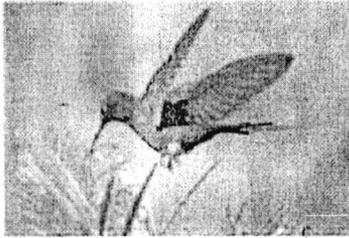
Respeitosamente,

Claudir Balestreiro
 Superintendente do IMPS de Jales.

Plano de Jales
 Fone: (17) 3632-6906
 Cx. Postal: 31074020-0142-32h
 RUA 07 Nº 2072 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
 CENTRO - JALES - SP - 15700-014
 CNPJ: 65.711.129/0001-53

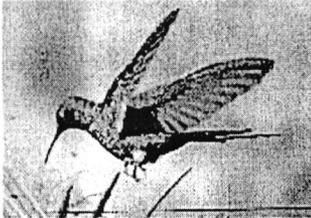
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, n.º 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: 115/2024

Jales-SP, 30 de Julho de 2024.

Aos Vereadores(as) da
Câmara Municipal de Jales-SP:

Assunto: Comunica Inadimplência no repasse de contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura Municipal de Jales a este Instituto.

Prezados(as) vereadores(as),

Em atendimento ao item II do Art. 40 da Lei Complementar n.º 364, de 17 de dezembro de 2021, que determina que, no caso de inadimplência ou atrasos nos repasses contribuições previdenciárias devidos para este Instituto, é dever desta Superintendência encaminhar notificação aos vereadores desta casa de leis.

Sendo, vimos então cientificá-los de que até a presente data, houve repasse parcial das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura Municipal, estando inadimplentes nos valores abaixo adscritos

a) PARCELAS DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL (LC 392/2023)

Descrição	Valor
De fevereiro a junho/2024	R\$ 7.001.828,34
Valor Repassado até presente data	-R\$ 1.290.000,00
TOTAL DÍVIDA APORTE	R\$ 5.711.828,34

b) PARCELA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL

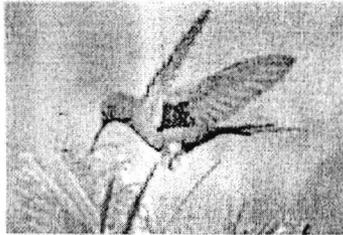
Descrição	Valor Total
Folha de pagamento – maio/2024	R\$ 1.011.136,84

Comunicamos também, que já notificamos a municipalidade sobre a referida inadimplência e que os valores devidos e vencidos sofrerão incidência de juros e multas de acordo com a legislação municipal.

Destacamos por fim que é dever constitucional de cada ente, observar e buscar critérios que preservem equilíbrio financeiro e atuarial de seu regime próprio de previdência, assegurando a proteção financeira dos seus segurados.

RECEBIDO
30 07 24
CS
Carla Steiner

[Handwritten signatures and initials]



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO III



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento de Regime de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CNP

Ente Federativo: Jales UF: SP
CNPJ Principal: 45.131.883/0001-04

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LE Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LE Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, cessis e subvenções em favor de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A autenticidade do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.cnpj.com.br/cnpjcert>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

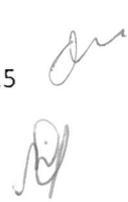
Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual for DD/CDD.

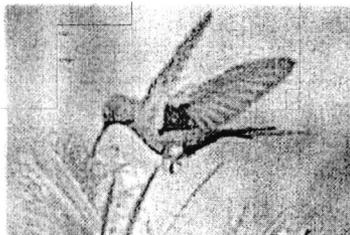
EMITIDO EM 22/03/2024
VÁLIDO ATÉ 18/09/2024



N.º 986597 - 231349




 15



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO IV



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

Localizado na Rua Sete, Nº 2072 – Centro – Jales – SP

cumprir as exigências estabelecidas no

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: **137-21**

Nível de Aderência da Certificação: **I**

Este certificado é válido até **30 de setembro de 2024**

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

INSTITUTO TOTUM

Av. Paulista, 2.491 – 13º andar – Cj. 132
Consolação – São Paulo/SP – Brasil



Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

AGOSTO DE 2024

31 ANOS

1993-2024

Handwritten signature and initials



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
 EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
 CNPJ: 65.711.129/0001-53

MOVIMENTAÇÃO DE SEGURADOS/PENSIONISTAS

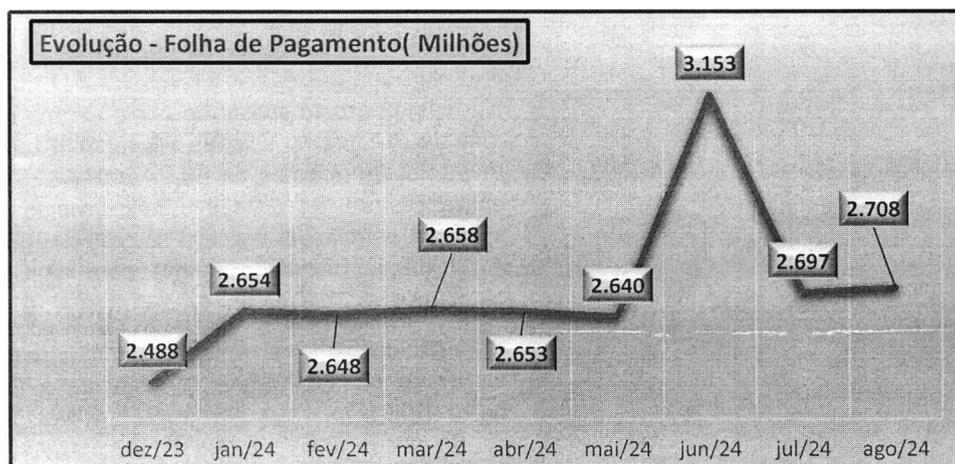
RESUMO	ATIVOS		INATIVOS		PENSIONISTAS		PROPORCIONALIDADE
	AGO	NO ANO	AGO	NO ANO	AGO	NO ANO	
SALDO ANTERIOR	1246	1210	490	491	164	156	
RESCISÃO	5	57		0		0	
ÓBITO		1	3	13		2	
APOSENTADORIA	3	12		0		0	
NOVOS	19	117	3	12	2	12	
TOTAL SEGURADOS	1257	1257	490	490	166	166	

Observ. No mês de agosto houve aumento de 11 segurados ativos e no ano o aumento foi de 47. Dos inativos o número se manteve considerando que houve mesmo número (3) de novos processos e óbitos e dos pensionistas houve concessão de 02(dois) benefício no mês. Com estes dados aumentou em 0,01 a proporcionalidade entre ativos-inativos/pensionistas.

1.1. – Movimentação dos Segurados - Impactos

NOVOS PROCESSOS			ÓBITOS		
Nome	Tipo Benefício	R\$ Proventos	Nome	Grupo	R\$ Proventos
Sebastião Montezano	Aposentadoria	3.173,81	Italia Marchioro Fabri	Aposentada	3.264,79
Ilma Maria Penha	Aposentadoria	1.218,01	Romeu Cisterna	Aposentado	2.183,52
Floripes Golfe Andreazzi Falchi	Aposentadoria	7.425,13	Isolina Araldi Macedo	Aposentada	2.231,93
Dolores Martins Garcia Gasques	Pensão	2.489,66			
Aparecida dos Reis Santos Lima	Pensão	1.412,00			
TOTAL		15.718,61	TOTAL		15.986,08

1.2 – Evolução Da Folha De Pagamento



Os dados constantes na tabela ao lado, são excluindo as verbas: PAFs, Aposentados e Pensionistas do tesouro e Auxílio doença/contribuições, que são de responsabilidade da prefeitura municipal. Que no mês houve aumento de 0,41% na folha e 8,85% no ano que corresponde aumento de aproximadamente à R\$ 220.000,00 mensais.

2



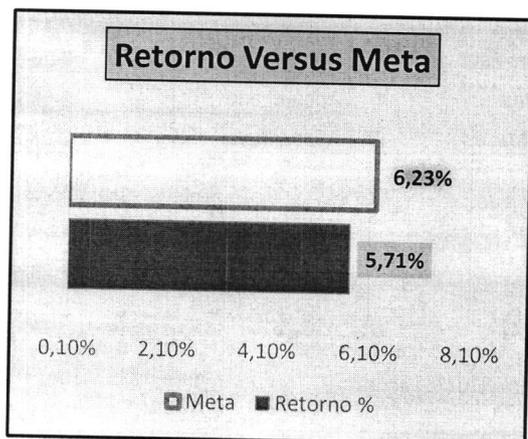
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
 EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
 CNPJ: 65.711.129/0001-53

2.) – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

2.1 – Performance da Carteira

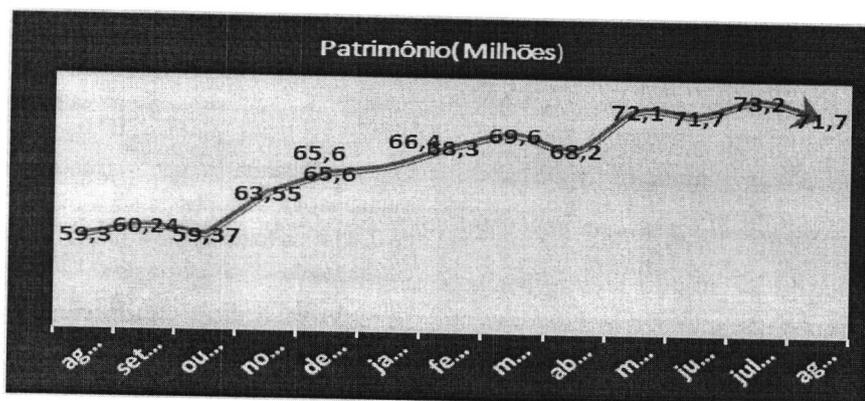
Mês	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Retorno Financeiro	Saldo Atual	Evolução	Retorno %	Meta	Gap.
Janeiro	65.649.823,13	649.471,93	0,00	146.967,44	66.446.262,50	796.439,37	0,22%	0,84%	25,58%
Fevereiro	66.446.262,50	3.740.343,69	2.659.739,28	777.937,90	68.304.804,81	1.858.542,31	1,17%	1,20%	97,44%
Março	68.304.804,81	4.120.226,46	3.300.690,78	506.826,68	69.631.167,17	1.326.362,36	0,73%	0,54%	135,13%
Abr	69.631.167,17	1.844.347,08	2.570.000,00	-645.138,70	68.260.375,55	-1.370.791,62	-0,95%	0,80%	-118,81%
Mai	68.260.375,55	6.242.153,33	2.881.013,29	486.021,53	72.107.537,12	3.847.161,57	0,73%	0,86%	84,82%
Jun	72.107.537,12	8.620.308,19	9.589.526,87	586.173,75	71.724.492,19	-383.044,93	0,84%	0,59%	142,31%
Jul	71.724.492,19	5.603.261,83	4.877.198,79	757.862,83	73.208.418,06	1.483.925,87	1,11%	0,82%	135,43%
Ago	73.208.418,06	21.438.169,12	24.100.926,33	1.214.651,39	71.760.312,24	-1.448.105,82	1,74%	0,40%	435,00%
Total/ano	65.649.823,13	52.258.281,63	49.979.095,34	3.831.302,82	71.760.312,24	6.110.489,11	5,71%	6,23%	91,04%



2.2 – Retorno x Meta

No mês de Agosto a carteira de investimentos teve o melhor retorno médio do ano, ou seja, de 1,74% ficando acima da meta que foi de 0,40%. E no acumulado(ano) os fundos de investimentos da carteira do IMPS JALES teve retorno médio de 5,71%, atingindo 91,04% da meta que foi de 6,23%. O retorno individual dos fundos consta no ANEXO I deste relatório.

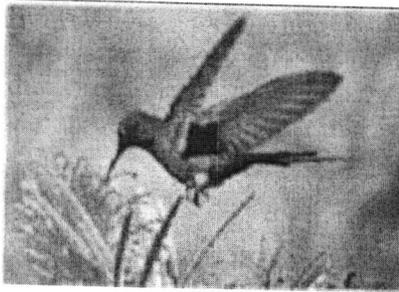
2.3 – Evolução Patrimonial da Carteira



No mês de agosto apesar do ótimo retorno do mês da carteira, ou seja, de R\$ 1.214.651,39, teve total de resgates de R\$ 24.100.926,33 e aplicações de R\$ 21.438.169,12 levando a evolução patrimonial negativa no mês de R\$ - 1.448.105,82, fechando o mês com total n carteira de R\$ 71.760.312,24.

No acumulado(ano) a evolução patrimonial da carteira é de 9,31% que corresponde à R\$ 6.110.489,11.

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
 EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
 CNPJ: 65.711.129/0001-53

3.) - DADOS CONTÁBEIS

Origem	ago/24	Ano/2024
Investimentos(juros)	R\$ 2.748.885,96	R\$ 4.805.166,37
Aportes	R\$ 19.051,25	R\$ 1.469.268,40
Comprev	R\$ 179.150,72	R\$ 2.903.864,34
Contribuição Funcional	R\$ 345.122,60	R\$ 5.473.814,12
Contribuição Patronal	R\$ 21.668,50	R\$ 6.060.724,59
Parcelamentos	R\$ -	R\$ 6.563.057,78
Juros e Multas e outros	R\$ 3,19	R\$ 65.785,55
Total Receitas Comuns	R\$ 3.313.882,22	R\$ 27.341.681,15
Receitas Entre Entidades	R\$ -	R\$ 550.634,91
Total Geral	R\$ 3.313.882,22	R\$ 27.892.316,06

3.1 - Receitas

No mês de Agosto houve total de receitas de R\$ 3.313.882,22 porem R\$ 2.748.885,96 foram originadas dos retornos dos investimentos. Verifica-se que no mês ausência das receitas pela prefeitura municipal da parcela do aporte, da contribuição patronal, dos parcelamentos, das receitas entre entidades e houve repasse parcial da contribuição funcional.

Que conforme ANEXO I, o IMPS notificou a prefeitura e informou à câmara municipal

sobre a referida inadimplência da prefeitura.

3.2 - Despesas

Especificação	ago/24		ano/2024	
	Liquitados no mês	Pagos no mês	LIQUIDADOS	Total Pago Ano
Servidores IMPS	33.536,47	38.913,14	285.004,45	251.467,98
Obrigações Patronais Intra	3.486,81	3.486,81	24.976,54	21.489,73
Material de Consumo	657,50	1.839,50	5.685,78	5.087,78
Passagens, Despesas e Locomoção	2.169,70	2.169,70	5.773,92	5.773,92
Outros Serv. P. Físicas	3.590,38	3.590,38	34.477,16	30.886,78
Ouros Serv. De Terceiros P.J.	12.237,67	14.011,48	132.646,49	124.041,31
Serv. Tecnologia Informação	5.664,74	5.690,49	41.485,87	40.448,79
Obrigações Tributárias e Contributivas	32.731,62	17.047,42	159.643,49	126.911,87
Aporte para Cobertura Deficit Atuarial	0,00	0,00	26.858,40	26.858,40
Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	3.680,00	3.680,00
Aposentadorias pmj	2.230.378,75	2.213.737,43	18.058.572,52	15.810.581,16
Aposentadorias câmara	59.017,59	59.017,59	479.181,64	420.164,05
Pensões	503.597,19	501.146,21	4.040.384,22	3.535.159,46
Indenizações e Restituições	1.095,88	1.095,88	8.688,70	8.688,70
Sentenças Judiciais	75.689,80	75.689,80	344.219,95	344.219,95
Sentenças Judiciais Intra OFSS	3.603,25	3.603,25	66.186,71	62.583,46
Total	2.967.457,35	2.941.039,08	23.717.465,84	20.818.043,34

Obs: Que sobre as despesas no mês, registra-se no mês valor expressivo das sentenças judiciais de R\$ 75.689,80 e ano de R\$ 344.219,95.

4



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

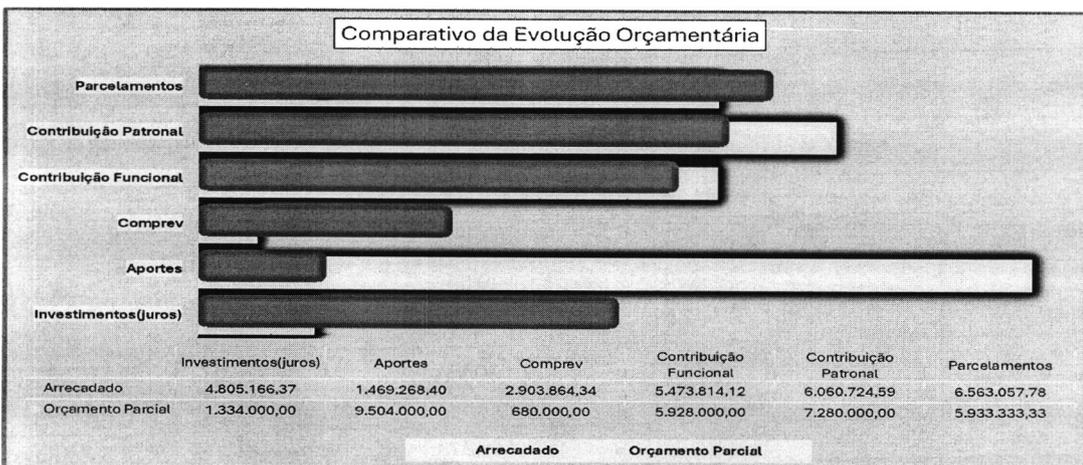
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
 EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
 CNPJ: 65.711.129/0001-53

3.3 Resultado Financeiro/Orçamentário

Mês	Receitas	Despesas		Resultado	
		Liquidadas	Pagas	Receitas - D. Liquidadas	Receitas - Pagamentos
Janeiro	728.716,04	2.879.937,94	78.340,84	-2.151.221,90	650.375,20
Fevereiro	4.107.064,47	2.846.328,51	2.846.858,00	1.260.735,96	1.260.206,47
Março	3.877.977,83	2.860.619,38	2.843.513,01	1.017.358,45	1.034.464,82
Abril	3.305.053,59	2.896.890,31	2.899.261,72	408.163,28	405.791,87
Maior	4.922.855,49	2.886.331,72	2.881.142,30	2.036.523,77	2.041.713,19
Junho	3.518.978,54	3.420.547,27	2.839.608,19	98.431,27	679.370,35
Julho	4.117.787,88	2.959.353,36	3.488.280,20	1.158.434,52	629.507,68
Agosto	3.313.882,22	2.967.457,35	2.941.039,08	346.424,87	372.843,14
TOTAL	27.892.316,06	23.717.465,84	20.818.043,34	4.174.850,22	7.074.272,72

No Mês de Agosto, considerando as despesas liquidadas houve superavit financeiro de R\$ 346.424,87 e as despesas pagas no mês a situação também foi superavitária de R\$ 372.843,14. No acumulado a situação também é superavitária tanto considerando as despesas liquidadas de R\$ 4.174.850,22, como das despesas pagas de R\$ 7.074.272,72. Vale ressaltar que os resultados acima são considerando as receitas dos retornos dos investimentos.

3.4 - Resultado Balanço - Receitas Orçamentárias



Considerando dados ao lado, no que tange as previsões de receitas até o mês de agosto, verifica-se que as fontes: contribuições funcional, patronal e aportes foram arrecadados a menor do que o projetado ou orçado para o mesmo período, enquanto que as fontes de parcelamentos, comprev e investimentos estão em situação positiva.

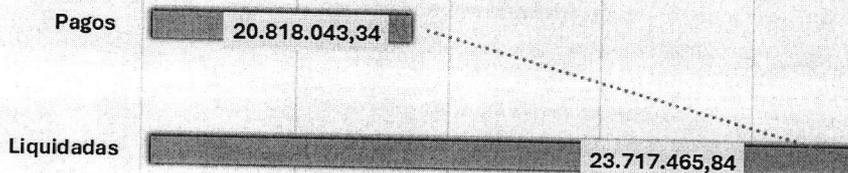
Handwritten signatures and initials.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

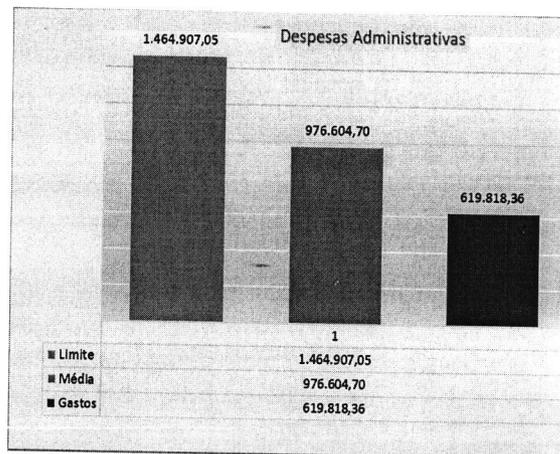
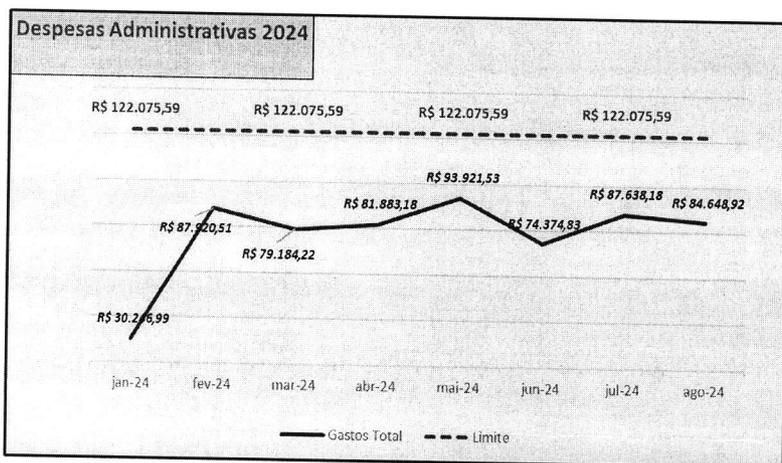
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
 EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
 CNPJ: 65.711.129/0001-53

Balanço Orçamentário - Despesas



Da Previsão total de despesas, ou seja de R\$ 46.000.000,00, até o mês de agosto/2024 foram liquidados 51,56% e da média do mesmo período (R\$ 27.933.076,92) foram gastos 84,90%.

3.5 – Despesas Administrativas



O limite previsto despesas administrativas para o exercício de 2024 é de R\$ 1.464.907,05, com média mensal de R\$ 122.075,59. Destes valores no mês gastou no mês R\$ 84.648,92 e no ano R\$ 619.818,36 ou seja, gastando somente 63,47% da média prevista para o mesmo período, tendo saldo de R\$ 845.088,69 para o exercício.

CLAUDIR BALESTREIRO

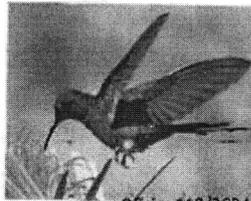
Superintendente



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
 EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
 CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO I



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
 EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
 CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: 118/2024

Jales, 27 de Agosto de 2024.

AC Excepcioníssimo Senhor
 Luís Henrique dos Santos Moreira
 Prefeito do Município de Jales-SP.

Assunto: **Notifica para pagamento do repasse das contribuições previdenciárias e aportes em atraso.**

Prezado Prefeito,

Considerando que a presente data, houve pagamento parcial das contribuições previdenciárias abaixo descritas, o que vem acarretando em desequilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia, colocando em risco a solvência e a garantia de pagamentos dos proventos aos nossos beneficiários.

Senão, vimos NOTIFICAR a Vossa Excelência para que regularize os devidos pagamentos junto a esta autarquia, lembrando que os valores devido sofrerão incidências de juros e multas de com essa legislação.

a) PARCELAS DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.

Descrição	Valor
Parcelas Vendidas	R\$ 8.168.799,73
Valor Repassado até presente data	R\$ 1.215.846,60
TOTAL DÍVIDA APORTE	R\$ 6.952.953,13

b) PARCELA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL

Descrição	Valor Total
Folha de pagamento – maio/2024	R\$ 1.011.136,84

Lembrando que é dever constitucional de cada ente, observar e buscar critérios que preservem equilíbrio financeiro e atuarial de seu regime próprio de previdência e isso, sem dúvida, objetivando assegurar a proteção dos seus segurados em longo prazo.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de vosso posicionamento, deixando nosso cumprimento de estima e apreço.

Respeitosamente,

Claudir Balestreiro
 Superintendente do IMPS de Jales.

Procedido Geral
 Processo nº 13997/2024 - DER
 Data: 11/08/2024 10:33:14
 Nome: CLAUDIR BALESTREIRO
 ENDEREÇO: PARANÁ, 200 - JARDIM SÃO CARLOS
 JALES - SP - 15700-000

DE: A ADMINISTRAÇÃO

(Handwritten signatures and initials)



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
 EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
 CNPJ: 65.711.129/0001-53



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

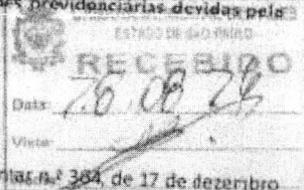
Rua 07, n.º 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
 EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
 CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: 119/2024

Jales-SP, 27 de Agosto de 2024.

Aos Vereadores(as) da
 Câmara Municipal de Jales-SP.

Assunto: **Comunica inadimplência no repasse de contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura Municipal de Jales a este Instituto.**



Prezados(as) vereadores(as),

Em atendimento ao Item II do Art. 40 da Lei Complementar n.º 384, de 17 de dezembro de 2021, que determina que, no caso de inadimplência ou atrasos nos repasses contribuições previdenciárias devidos para este Instituto, é **dever desta superintendência encaminhar notificação aos vereadores desta casa de leis.**

Sendo, vimos então cientifica-los de que até a presente data, houve repasse parcial pela prefeitura municipal do valor devido das contribuições previdenciárias, estando inadimplentes nos valores abaixo descritos:

a) PARCELAS DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATURAL.

Parcelas Vencidas	R\$ 8.168.799,73
Valor Repassado até presente data	R\$ 1.215.846,50
Valor repassado de Juros e Multa	R\$ 74.153,40
TOTAL DÍVIDA APORTE	R\$ 6.952.953,13

b) PARCELA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL

Descrição	Valor Total
Folha de pagamento – maio/2024	R\$ 1.011.136,84

Comunicamos também, que já notificamos à municipalidade sobre a referida inadimplência e que os valores devidos e vencidos sofrerão incidência de juros e multas de acordo com a legislação municipal.

Destacamos por fim que é dever constitucional de cada ente, observar e buscar



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO II

Retorno Mensal por Fundos Agosto 2024

